



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
GABINETE DO PREFEITO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 0012/GP/2025
PROCESSO N.º 107/SEMAS/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 023/SUPEL/2023
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 639/SUPEL/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA/RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 19.661.239/0001-30, representado neste ato pelo excelentíssimo Prefeito Municipal senhor **GILMAR TOMAZ DE SOUZA**, inscrito no CPF sob nº. 565.***.***-34, juntamente com a Secretária Municipal de Assistência Social, senhora **KEILA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA**, inscrita no CPF nº 778.***.***-91.

CONTRATADA: BAMEX CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ nº: 28.008.410/0001-06, estabelecida Rua Governador Tibério Nunes, nº: 331, bairro Frei Serafim, na cidade de Teresina, Estado de Piauí, tendo como representante a Srª. **LETICIA IBIAPINA FORTES**, inscrita no CPF sob n.º 061.***.***-16.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO ADITIVO

O presente aditivo tem por objeto a alteração do contrato nº 0012/GP/2025, celebrado entre as partes, visando o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor inicialmente pactuado.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO ADITIVO

Fundamentado no artigo 125 da Lei nº 14.133/2021, conforme [Ofício nº 20/CT/2025 de 23/06/2025 \(ID 310188\)](#) referente a solicitação de pedido de aditivo da secretaria, [Ofício Resposta da Empresa de 23/06/2025 \(ID 310194\)](#), Reservas de Dotação 228, 229 e 230 de 24/06/2025 da secretaria e [Parecer Jurídico 281 de 23/06/2025 \(ID 310314\)](#), o valor total do contrato, que antes era de R\$ 74.000,00 (setenta e quatro mil reais), **resulta em um aumento de R\$ 18.500,00 (dezoito mil e quinhentos reais)**, totalizando o valor de R\$ 92.500,00 (noventa e dois mil e quinhentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O presente termo aditivo está respaldado pela seguinte dotação orçamentária:

Ficha 21

021500 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.30.00 - DESPESAS CORRENTES

08.122.0003.2005.0000 002.001 - Recursos Próprios / Ordinários

Ficha 1026

020200 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.30.00 - DESPESAS CORRENTES

08.244.0003.2107.0000 004.019 - Transf. Rec. SCFV

Ficha 42

020200 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.30.00 - DESPESAS CORRENTES

08.244.0003.2108.0000 004.018 - Transf. Rec. IGDM - BOLSA FAMILIA

CLÁUSULA QUARTA - DAS DEMAIS CONDIÇÕES

As demais condições do contrato nº 0012/GP/2025, que não foram alteradas por este aditivo, permanecem em pleno vigor e com os mesmos termos e condições originalmente estabelecidos.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original que não foram alteradas por este aditivo.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

Este aditivo será publicado em meio oficial, conforme exigido pela legislação vigente, no prazo de até 5 dias.

Fica as partes, contratante e contratada, obrigadas a cumprir com todas as cláusulas e obrigações contratuais delegadas no contrato e termo aditivo, inclusive a fiscalização do contrato, conforme delegado em portaria municipal.

Governador Jorge Teixeira/RO, 24 de junho de 2025.

Município de Governador Jorge Teixeira
Gilmar Tomaz Souza
Prefeito
Contratante

Fundo Municipal de Assistência Social
Keila Maria de Oliveira Souza
Secretária Municipal de Assistência Social
Contratante

Bamex Consultoria em Gestão Empresarial Ltda
Letícia Ibiapina Fortes
Representante
Contratada

Avenida Pedras Brancas, 939 - Centro - CEP: 76.898-000 - Governador Jorge Teixeira/RO
Contato: (69) 3524-1182 - Site: www.governadorjorgeteixeira.ro.gov.br - CNPJ: 63.761.944/0001-00



Documento assinado eletronicamente por **KEILA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA, SEC.MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL**, em 24/06/2025 às 11:43, horário de Gov. Jorge Teixeira/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 8.667 de 01/12/2021](#).



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **GILMAR TOMAZ DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL**, em 24/06/2025 às 14:20, horário de Gov. Jorge Teixeira/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 8.667 de 01/12/2021](#).



Documento assinado eletronicamente por **LETICIA IBIAPINA FORTES, PREPOSTO**, em 24/06/2025 às 15:10, horário de Gov. Jorge Teixeira/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 8.667 de 01/12/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.governadorjorgeteixeira.ro.gov.br, informando o ID **310512** e o código verificador **37BBA831**.

Referência: [Processo nº 1-107/2025](#).

Docto ID: 310512 v1